

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 038/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024046/89-94, nos termos do parecer nº 125/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

homologar o Termo Aditivo celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul e esta Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão, visando a renovação do prazo de vigência do convênio que objetiva a constituição do "Programa de Educação Continuada em Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geociências" - PROCEA.

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor